

PESOLUÇÃO Nº 8 /78

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS E APRECIANDO-O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 2 271/78- REITOR

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica criada a Coordenação de Estudos Brasileiros , vinculada à Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos.

Art. 2º- A Coordenação de Estudos Brasileiros passa a ter características administrativas de Departamento.

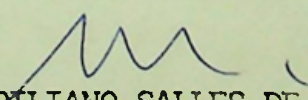
Art. 3º- Os professores que atualmente ministram disciplinas de Estudos Brasileiros - EBR 0330 e EBR 0337 - passam a ser lotados na Coordenação de Estudos Brasileiros, desvinculando-se dos Departamentos em que estão lotados .

Art. 4º- A Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos deverá encaminhar à Reitoria a redação nominal dos professores citados no Artº desta Resolução.

Art. 5º- Fica autorizada a Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos a regulamentar, nos termos da legislação, o funcionamento da Coordenação de Estudos Brasileiros.

Art. 6º- Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE MAIO DE 1978


MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA
PRESIDENTE